

IGOR CUNHA

Folha n.º 11
Processo n.º 036/2020
Rubrica:

Araguaína, 11 de fevereiro de 2020

À Prefeitura Municipal de Carolina

Proposta de Apresentação Artística conforme detalhado abaixo na programação carnavalesca 2020 da cidade Carolina/MA, com duração de **02 (duas)** horas de apresentação.

Item	Descrição	Data da Apresentação	Duração	Valor
01	Show artístico de Igor Cunha	21/02/2020 (sexta-feira)	2 Horas	R\$ 5.000,00
				R\$ 5.000,00

A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura.

Atenciosamente,

Igor Cunha Vieira

Igor Cunha Vieira
Cantor

Email – igor.cvieira@hotmail.com
Telefone – (63) 981036551

Folha n° 12
Processo n° 032/2020
Rubrica: 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME
IGOR CUNHA VIEIRA



DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
0238604420033 SESP MA

CPF DATA NASCIMENTO
041.119.853-00 12/09/1998

FILIAÇÃO
DENERVAL VIEIRA
MACHADO
MARIA ISILDETE DE
AQUINO CUNHA

PERMISSÃO ACC CAT.HAB
AB

N° REGISTRO
06790835150

VALIDADE
13/12/2021

1ª HABILITAÇÃO
07/02/2017

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1556940110

OBSERVAÇÕES
sem observações;

Igor Cunha Vieira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARAGUAINA, TO

DATA DE EMISSÃO
20/02/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

80575843346
TO024772366

PROIBIDO PLASTIFICAR
1556940110

TOCANTINS



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: |CFOP: 5258/AA
 Nº da Fatura: 0201912000816690 000816690

Instalação: 11151680 TSEE foi criada pela Lei n. 10.438, de 26 de abril de 2002



Companhia Energética do Maranhão
 Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha,
 Altos do Calhau - São Luis - MA CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,
 Informe este número.

Conta do Mês: 12/2019 Vencimento: 19/12/2019

Conta Contrato

Folha nº 13
 Processo nº 032/2020
 Rubrica:

Dados do cliente
MARIA ISILDETE DE AQUINO CUNHA
 AV. ELIAS BARRIOS 197
 CENTRO 65980 000 CAROLINA MA
 Nr. Parceiro de Negócio: 33150954
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA
 Classificação: Resid. Baixa Renda
 Perdas no Canal (KWh): 0,00

CPF: 522.519.853-87
 Tensão Nom.: 220 V - MO
 Ul. Seq: CR06B001-2290
 Nr. Medidor: 10583614511
 Fator de Potência: 0

Datas

Emissão 12/12/2019 Apresentação 12/12/2019 Previsão próxima leitura 09/01/2020

Demonstrativo de Faturamento

Forneçimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	30	0,211000	6,32
Consumo	70	0,361720	25,31
Consumo	120	0,542570	65,10
Consumo	498	0,602860	300,22
Benefício Tarifário Bruto			35,90
Adicional Band. Amarela			3,40
Adicional Band. Vermelha			16,80
ICMS			192,17
PIS			3,12
COFINS			14,30

Itens Financeiros

Benefício Tarifário Líquido	-35,90
Cip. Ilum. PNB Pref. Munic.	110,76
Multa	13,90
Correção Monetária	2,13
Juros	7,18

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: R\$ 760,71

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	662,64	29,0000	192,17
PIS	470,47	0,6603	3,12
COFINS	470,47	3,0414	14,30

Reservado ao Fisco

C96A2114270811AN6A181/2329/BS91011

Período Fiscal

12/12/2019

Número do Programa Social

16557715870

Histórico do Consumo (kWh)

	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CONSUMO	551	695	573	639	564	630	666	638	490	686	802	714	718

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	11/11/2019	12/12/2019	31	25.94.15
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	13.106	13.824	718	30 0,211000 70 0,361720 120 0,542570 498 0,602860

Reaviso de Vencimento

Ate a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento ate a data 27/12/2019 implicara na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6
 3. incluso SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, sera condicionado o quitacao de todos os debitos. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS
 MES/ANO VALOR(R\$)
 11/2019 743,41

Informações para o cliente

* DEBITOS: 11/2019 R\$743,41 * Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 12/11 - 30/11 Amarela : 01/12 - 12/12 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 35,87

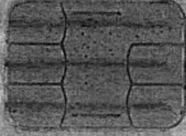
Folha n° 14
Processo n° 032/2020
Data: *[Signature]*

Universitário



Ourocard

International

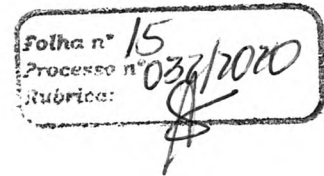


4984 2320 1663 8866

GOOD THRU 04/24

IGOR CUNHA VIEIRA
0291-7 21.913-4

VISA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IGOR CUNHA VIEIRA

CPF: 041.119.853-00

Certidão n°: 4638374/2020

Expedição: 14/02/2020, às 16:14:41

Validade: 11/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IGOR CUNHA VIEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **041.119.853-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha n° 16
Processo n° 032/2020
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IGOR CUNHA VIEIRA
CPF: 041.119.853-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

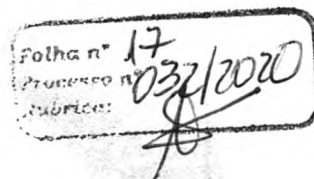
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:15:12 do dia 14/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2020.

Código de controle da certidão: **15D4.972D.9B15.2440**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS

Pelo presente instrumento particular de SHOWS MUSICAIS e SERVIÇOS ARTÍSTICOS, as partes abaixo assinadas por seus legítimos representantes, resolvem que tem justo valor e que mutuamente aceitam:

CONTRATADO: IGOR CUNHA

Representado por: Igor Cunha Vieira

RG n.º 0238604420033

CPF n.º 041.119.853.00

Endereço: Av Elias Barros Nº151, Centro, Carolina – MA.

Cep: 65.980-000

Telefone: (63) 98103-6551

CONTRATANTE:

Nome fantasia: ML Serviços e eventos

CNPJ nº26.863184/0001-07

Endereço: Rua do Petróleo Nº434, Centro, Carolina - MA

Telefone: (99) 992194476

Cidade: Carolina Estado: Maranhão

Local: Varanda do Chopp

Data: 24/12/2019

1º Cláusula

O preço ajustado para o total do contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser pago no dia do evento dia 24/12/2019 na conta bancária do banco do Brasil com nome de Igor Cunha Vieira, Agência 0291-7, Conta Corrente 21913-4.

2º Cláusula

A apresentação dura cerca de 2 (duas) horas. Caso ultrapasse o tempo determinado, será cobrada uma taxa de R\$2.500 a cada hora.

3º Cláusula

O contratado fornecerá ao contratante serviços musicais, sendo: Banda com 4 (quatro) músicos, 1 (um) cantor e 1 (um) técnico de som, que serão prestados no evento do Contratante citado acima.

4º Cláusula

Será efetuado um novo contrato, caso a moeda corrente do país passe por alterações, sendo assim este ficará anulado.

Igor Cunha Vieira

5º Cláusula

O CONTRATANTE deverá providenciar condições necessárias no tocante à segurança, palco e Camarim.

6º Cláusula

O CONTRATANTE deverá providenciar quaisquer que sejam as taxas, alvarás ou impostos de origem Federal, Municipal ou Estadual.

7º Cláusula

O CONTRATANTE deverá disponibilizar Técnico de Som para atender a banda bem como suas exigências (lista de exigências)

8º Cláusula

É de responsabilidade do CONTRATANTADO a hospedagem e alimentação.

9º Cláusula

É de inteira responsabilidade do CONTRATANTE, a paralisação do evento em virtude de falta de energia elétrica ficando o CONTRATADO isento de culpa, e no direito do recebimento integral do contrato.

10º Cláusula

Som e iluminação será responsabilidade do CONTRATANTE.

11º Cláusula

Fica estipulada a indenização de 50% deste contrato, a qualquer das partes pelo não cumprimento dos compromissos acima referenciados, exceto se for por motivo de força maior, ocorrer impossibilidades tais como: calamidade pública, convulsão social, acidentes de viagem ou de transporte.

Fica eleito o Foro da cidade de Araguaína, estado do Tocantins, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste contrato.

E pôr estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Araguaína, 04 de dezembro de 2019.

Jon Lunka Uesina
Contratado

Contratante

Testemunhas:

VOANDO
CADA VEZ
MAIS
ALTO

CARNAVAL
**VARGEM
GRANDE**
2020

Folha n° 19
Processo n° 032/2020
Rubrica:

CON
FIR
MA
DO

**IGOR
CUNHA**

22 A 26
FEVEREIRO
VARGEM GRANDE/MA



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MELHORES CONSTRUÇÕES

Folha n° 20
Processo n° 032/2020
Rubrica: \$

COLMÉIA / TOCANTINS

14 SÁBADO
DEZ

TRADIÇÃO
E
TRADIÇÃO

PREPAREM
A BOTA E
O CHAPÉU!

ATRAÇÃO
CONFIRMADA!

IGOR
CUNHA

BAILLÃO

★ DAS COMITIVAS ★

EM BREVE + INFORMAÇÕES

DESENVOLVIDO POR: **creative** arte

Sábado

18

JANEIRO

Folha n° 21/032/2020
Processo n°
Rubrica:



LAKE



**KHAYO
VERGAS**

**IGOR
CUNHA**

*Deborah
Isllena*

**LAUANDA
BASILIO**

FESTA DAS PATROOAS

#ANOITEEDELAS

MULHER FREE

A NOITE TODA!
HOMEM R\$15,00

SMIRNOFF

PROMOÇÃO R\$49,90
CERVEJA 3 POR R\$10,00